



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FIRMADO ENTRE O MINC E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional

CNPJ: 01264.142-0007-14

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar

CIDADE: Brasília/DF

CEP: 70.068-900

UNIVERSIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15180714/0001-04

ENDEREÇO: Reitoria da UFBA – Rua Augusto Viana S/N – Canela

CIDADE: Salvador/Bahia

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura: Adão Cândido Lopes dos Santos, Secretário de Articulação e Desenvolvimento Institucional, nomeado pela Portaria nº 2.246 da Casa Oficial da União nº 233, Seção 02, em 06 de dezembro de 2016, portador do Registro Geral nº 1041206689 expedido pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 572.717

Pela Universidade Federal da Bahia: João Carlos Salles Pires da Silva, Reitor da UFBA, Decreto da Presidente da República de 18 de agosto de 2014, Publicado no 2014, pag.1 seção 2, Termo de Posse do dia 21 de agosto de 2014, Nº Documento de Identidade: 01.370.792-22, expedida pelo SSP-BA, inscrito no CPF:356.474.425

LEGISLAÇÃO

O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Dec de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

OBJETO

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional do Ministério da Cultura e a UFBA para realização do Projeto Coleção Cultura e Pensamento.

JUSTIFICATIVA

Visando efetivar a realização do projeto de acordo com a solicitação da UFBA, para aditamento da vigência, este Termo Aditivo concede o prazo até 31 de janeiro de 2018.

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada para 31 de Janeiro de 2018 a vigência do Termo de Execução Descentralizada.

ENCERRAMENTO

As demais cláusulas e condições constantes do Termo de Execução Descentralizada original celebrado entre a Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional do Ministério da Cultura e a Universidade Federal da Bahia.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1 Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – STN do Ministério da Fazenda.

Representante do Ministério da Cultura

Ministério da Cultura

Reitor

Universidade Federal da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário(a)**, em 13/04/2017, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Salles Pires da Silva, Usuário Externo**, em 13/04/2017, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275550** e o código CRC **C2D8D6F7**.